

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
CONTAGEM – MG

REF.:  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2024  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 108/2024  
EDITAL DE LICITAÇÃO NÚMERO N.º 053/2024

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA, sem limitação de usuários, com prestação de serviços de implantação, incluindo a sua instalação, importação/migração de todos os dados existentes, manutenção (preventiva, corretiva e adaptativa), treinamento de usuários e suporte técnico presencial e remoto de softwares, gerenciamento de assinaturas eletrônicas, bem como o assessoramento para seu uso e suporte previdenciário a ser executado de forma continuada e integralmente em ambiente Web (sistema informatizado em nuvem), e disponibilização de informações de interesse dos servidores vinculado ao PREVICON através de aplicativo compatível com smartphones e tablets, necessária à automação e a gestão previdenciária do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Contagem/MG – PREVICON, sendo adequado para rotinas específicas de Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

**FAC LOCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA-ME**, cadastrada no CNPJ sob nº 17.336.390/0001-78, localizada na Rua Alberto Cintra, no. 431, sala 01, Bairro Cidade Nova Belo Horizonte/MG, CEP 31.160-370, telefone para contato: 0800 006 7873 / (31) 3024-2991, e-mail: [comercial@facistemas.com.br](mailto:comercial@facistemas.com.br), por seu representante legal infra assinado, vem, respeitosamente, a presença de Vossa Senhoria e digna Equipe de Apoio, tempestivamente, apresentar **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** do edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2024**:

### 1º PERGUNTA:

Os senhores informam o seguinte sobre o cadastro da proposta em arquivo pdf no sistema:

#### DO ARQUIVO DA PROPOSTA INICIAL

8.8. O arquivo da Proposta Comercial Inicial, conforme Modelo do Anexo II deste Edital, contemplando o **MENOR VALOR UNITÁRIO E TOTAL DO ITEM/LOTE**, poderá ser anexado no campo próprio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura das propostas.

No entanto, no sistema não existe espaço para anexar arquivo em pdf. É obrigatório aos licitantes? Se sim, aonde deveremos anexar?

### 2º PERGUNTA:

Os senhores informam ainda:

8.11. A identificação da licitante no arquivo da proposta inicial mencionada no item 8.8 e o envio dos documentos de habilitação são obrigatórios e não viola a disposição contida no item 8.10.

No entanto, mais uma vez informamos, não há espaço disponível no sistema para que as empresas licitantes anexem os documentos de habilitação no momento do cadastro de sua proposta. Como devemos proceder? O edital informa ser obrigatório.

Belo Horizonte/MG, 11 de outubro de 2024.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'FLS', is positioned above the company and contact information.

---

**FAC LOCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA-ME**  
**CNPJ: 17.336.390/0001-78**  
**FELIPE DE LACERDA LEMOS**  
**RG: MG-16.696-968 / CPF: 105.912.406-88**  
**SÓCIO – ADMINISTRADOR**